

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL: Adriana Scharlau Muller

PRIORIDADE: IMEDIATA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de bens comuns, de natureza não continuada, com fornecimento integral de materiais e insumos destinados ao atendimento e à utilização de equipamentos de saúde.

1.2 Descrição do objeto

Aquisição de pinças e materiais de uso adulto destinados à Unidade Básica de Saúde, conforme especificações e quantidades definidas no processo.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1	Pinça Kelly reta 14 cm	UN	2
1	2	Pinça com dente 16 cm	UN	2
1	3	Cinto aranha adulto	UN	3
1	4	Coxim adulto	UN	3
1	5	Cartucho Padpak adulto Heartsine	UN	2

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A Unidade Básica de Saúde demanda materiais e insumos indispensáveis à execução segura e adequada dos atendimentos e procedimentos de saúde destinados à população. A necessidade abrange pinças para utilização em procedimentos, cinto aranha e coxins adultos, bem como cartuchos

Padpak adultos compatíveis com equipamento de saúde, nos quantitativos e especificações definidos no processo.

A disponibilidade desses itens é necessária para manter a capacidade operacional da unidade, assegurando o suporte aos atendimentos assistenciais e à utilização regular dos equipamentos vinculados às atividades de saúde.

2.2 Riscos da não contratação

A ausência dos materiais e insumos poderá comprometer a realização de procedimentos que dependam das pinças, limitar as condições de imobilização e acomodação de pacientes adultos e impedir a adequada disponibilidade do equipamento que utiliza o cartucho Padpak adulto Heartsine. Tais ocorrências podem ocasionar restrições operacionais, prejuízos à continuidade dos atendimentos e redução da capacidade de resposta da Unidade Básica de Saúde às demandas assistenciais.

2.3 Interesse público e alinhamento institucional

A contratação atende ao interesse público ao assegurar condições materiais para a prestação regular dos serviços de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição está alinhada à finalidade institucional de promover atendimento à população com continuidade, segurança e qualidade, mediante a manutenção dos recursos necessários à execução das atividades da Unidade Básica de Saúde.

2.4 Ganhos esperados

O fornecimento integral dos itens possibilita maior eficiência na organização dos atendimentos e procedimentos, reduz o risco de indisponibilidade de materiais essenciais e contribui para a continuidade operacional dos serviços. Espera-se, ainda, o aprimoramento das condições de atendimento aos usuários, com suporte adequado à utilização dos equipamentos de saúde e à realização das atividades assistenciais previstas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Composição da solução

A solução compreende a aquisição integral de materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Básica de Saúde e à utilização de equipamentos de saúde, conforme especificações e quantitativos definidos no processo e na pesquisa de preços. O fornecimento contempla pinças para procedimentos, materiais de suporte ao atendimento de pacientes adultos e cartuchos destinados ao equipamento compatível.

3.2 Componentes e entregáveis

Constituem entregáveis da contratação os materiais novos, em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações requeridas, compreendendo os itens a seguir.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Pinça Kelly reta 14 cm	UN	2
2	Pinça com dente 16 cm	UN	2
3	Cinto aranha adulto	UN	3
4	Coxim adulto	UN	3
5	Cartucho Padpak adulto Heartsine	UN	2

3.3 Fluxo de execução da solução

A solução inicia-se com a formalização da demanda pela Secretaria Municipal de Saúde, com definição dos itens, especificações e quantitativos necessários ao atendimento da Unidade Básica de Saúde. A seleção do fornecedor ocorre mediante contratação direta por dispensa de licitação, observadas as condições estabelecidas no processo.

Após a formalização da contratação, o fornecimento integral dos itens é realizado em conformidade com as especificações requeridas. No recebimento, a Administração verifica a correspondência entre os materiais entregues e os requisitos definidos, especialmente quanto à descrição, quantidade, integridade e adequação ao uso pretendido.

Uma vez recebidos e aceitos, os materiais são destinados à Unidade Básica de Saúde para utilização nos atendimentos, procedimentos assistenciais, imobilização e acomodação de pacientes adultos e operação do equipamento compatível com o cartucho Padpak adulto Heartsine.

3.4 Premissas de fornecimento e interação com a Administração

O fornecimento ocorre de forma integral, considerando a natureza não continuada da aquisição e a prioridade imediata da demanda. Os materiais entregues apresentam compatibilidade com as especificações constantes do processo, preservando suas condições de uso, integridade e funcionalidade.

A interação entre o fornecedor contratado e a Administração compreende a entrega dos itens e o respectivo recebimento pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde. A Administração acompanha o atendimento das especificações e quantitativos contratados, assegurando a incorporação dos materiais às atividades da Unidade Básica de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos obrigatórios

Os materiais fornecidos correspondem integralmente às descrições, dimensões, unidades de fornecimento e quantitativos definidos no processo, compreendendo duas pinças Kelly retas de 14 cm, duas pinças com dente de 16 cm, três cintos aranha para uso adulto, três coxins para uso adulto e dois cartuchos Padpak adulto Heartsine.

As pinças apresentam condições adequadas para utilização em procedimentos de saúde, com integridade física, funcionamento regular e ausência de defeitos que comprometam seu manuseio ou uso seguro.

Os cintos aranha e os coxins são apropriados ao uso adulto, íntegros e aptos às finalidades de imobilização, acomodação e suporte de pacientes, conforme sua destinação assistencial.

Os cartuchos Padpak adulto Heartsine são novos, originais, próprios para uso adulto e compatíveis com o equipamento de saúde correspondente, preservando as condições necessárias à sua instalação e operação regular.

4.2 Requisitos de qualidade e desempenho

Todos os itens são novos, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento e utilização, livres de avarias, deformações, danos, adulterações ou qualquer condição que prejudique sua finalidade.

Os materiais mantêm suas características funcionais e de segurança durante o recebimento, acondicionamento, transporte e entrega, com embalagens compatíveis com a preservação de sua integridade.

Os itens sujeitos a prazo de validade são fornecidos dentro do respectivo período de validade e em condições que permitam sua utilização pela Unidade Básica de Saúde, sem comprometimento de sua segurança ou desempenho.

4.3 Requisitos operacionais de fornecimento

O fornecimento é integral e atende à prioridade imediata da demanda, com entrega dos itens nas quantidades contratadas e em conformidade com as especificações constantes do processo.

A entrega é acompanhada de documento que identifique os itens fornecidos, suas quantidades e demais informações necessárias à conferência pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais entregues permanecem sujeitos à verificação de conformidade quanto à descrição, quantidade, integridade, compatibilidade e adequação ao uso pretendido. Os itens em desconformidade são substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

4.4 Requisitos normativos

Os materiais observam a legislação aplicável, os padrões de qualidade e segurança pertinentes à sua natureza e as exigências regulatórias incidentes sobre produtos destinados à utilização em serviços de saúde, quando cabíveis.

O fornecedor mantém situação regular para contratar com a Administração Pública e apresenta a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista exigível para a contratação direta, restrita ao necessário para demonstrar sua aptidão ao fornecimento do objeto.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia de estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e está demonstrada no anexo de Pesquisa de Preços, que reúne a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores utilizados para a composição do montante estimado, em conformidade com os parâmetros aplicáveis à contratação direta previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Composição do valor estimado

O valor estimado foi apurado a partir das especificações e dos quantitativos definidos para os materiais destinados à Unidade Básica de Saúde, considerando os valores unitários e totais registrados na instrução processual.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Pinça Kelly reta 14 cm	2 UN	R\$ 46,00	R\$ 92,00
2	Pinça com dente 16 cm	2 UN	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	Cinto aranha adulto	3 UN	R\$ 90,00	R\$ 270,00
4	Coxim adulto	3 UN	R\$ 148,00	R\$ 444,00
5	Cartucho Padpak adulto Heartsine	2 UN	R\$ 2.720,00	R\$ 5.440,00
Valor total estimado	R\$ 6.296,00			

5.3 Valor estimado da contratação

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 6.296,00 (seis mil duzentos e noventa e seis reais), abrangendo o fornecimento integral dos itens nas quantidades e condições definidas no processo.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei no 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Etapas de execução

A execução inicia-se com a formalização da contratação direta e a comunicação das condições de fornecimento ao fornecedor contratado. O fornecimento ocorre em parcela única, com entrega integral dos itens nas quantidades, especificações e condições estabelecidas no processo.

Na entrega, a área competente da Secretaria Municipal de Saúde realiza a conferência dos materiais e documentos que acompanham o fornecimento. A verificação abrange a identificação dos itens, a correspondência das quantidades, a integridade física, as condições de conservação, a funcionalidade e a compatibilidade dos cartuchos Padpak adulto Heartsine com o equipamento de saúde correspondente.

Após o aceite dos materiais, os itens são destinados à Unidade Básica de Saúde para incorporação às atividades assistenciais, aos procedimentos de saúde, à imobilização e acomodação de pacientes adultos e à utilização do equipamento compatível.

6.2 Responsabilidades e interfaces

Etapas	Responsável	Interface
Formalização e acompanhamento da demanda	Secretaria Municipal de Saúde, sob responsabilidade da requisitante Adriana Scharlau Muller	Setor de Contratações e fornecedor contratado
Fornecimento e entrega integral dos itens	Fornecedor contratado	Área competente da Secretaria Municipal de Saúde
Conferência, recebimento e aceite	Área competente da Secretaria Municipal de Saúde	Fornecedor contratado
Destinação e utilização dos materiais	Unidade Básica de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde

O fornecedor contratado responde pela entrega dos materiais em conformidade com as especificações, quantidades e condições de qualidade previstas no processo, bem como pela substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos itens que apresentem desconformidade verificada no recebimento.

A Secretaria Municipal de Saúde atua como interface administrativa para o recebimento, a conferência e a destinação dos itens, registrando as ocorrências relacionadas à entrega e ao aceite do objeto.

6.3 Prazos e marcos de execução

A demanda possui prioridade imediata, razão pela qual o fornecimento integral ocorre após a formalização da contratação, em prazo compatível com essa prioridade e com as condições estabelecidas no processo.

Marco	Resultado esperado
Formalização da contratação	Definição das condições aplicáveis ao fornecimento integral do objeto.
Entrega dos materiais	Disponibilização dos cinco itens contratados, nos quantitativos previstos.
Conferência e aceite	Verificação da conformidade dos materiais e registro do recebimento pela área competente.
Encerramento da execução	Recebimento e aceite integral dos itens, com destinação à Unidade Básica de Saúde.

6.4 Condições de entrega, instalação e suporte

Os materiais são entregues novos, acondicionados de forma adequada à preservação de sua integridade e acompanhados de documento que permita identificar os itens e as respectivas quantidades fornecidas.

As pinças, os cintos aranha e os coxins não demandam instalação. Os cartuchos Padpak adulto Heartsine são fornecidos em condições de instalação e operação no equipamento compatível, observadas as orientações técnicas aplicáveis ao produto e ao equipamento de saúde correspondente.

Não há previsão de treinamento específico como etapa autônoma da contratação, tendo em vista a natureza dos materiais e sua destinação à Unidade Básica de Saúde. Eventuais orientações necessárias à instalação ou ao uso regular do cartucho são disponibilizadas pelo fornecedor contratado nos documentos técnicos que acompanham o produto, quando cabíveis.

6.5 Critérios de aceite

O aceite ocorre após a conferência integral dos materiais pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde, mediante verificação cumulativa dos seguintes critérios:

- correspondência entre os itens entregues e as descrições previstas no processo;
- entrega das quantidades contratadas;
- integridade física, conservação adequada e ausência de avarias, deformações, adulterações ou defeitos;
- funcionamento regular e condições seguras de utilização das pinças;
- adequação dos cintos aranha e dos coxins ao uso adulto;

- originalidade, condição de produto novo e compatibilidade dos cartuchos Padpak adulto Heartsine com o equipamento correspondente;
- observância do prazo de validade aplicável aos itens sujeitos a essa condição; e
- apresentação do documento de entrega com identificação dos materiais e quantitativos fornecidos.

Os itens que não atenderem aos critérios de aceite permanecem sujeitos à recusa e à substituição pelo fornecedor contratado, sem ônus adicional para a Administração. A execução considera-se encerrada após o recebimento e aceite integral dos materiais, sem pendências de substituição ou regularização.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Gestão e fiscalização contratual

A gestão e a fiscalização da contratação são exercidas por representantes formalmente designados pela Administração, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas condições estabelecidas no processo.

Compete ao gestor do contrato acompanhar a execução administrativa, registrar as ocorrências relevantes, promover a interlocução com o fornecedor contratado e adotar as medidas necessárias à regularidade do fornecimento. Compete ao fiscal do contrato verificar o atendimento das especificações, dos quantitativos, das condições de integridade, da compatibilidade e dos critérios de aceite definidos para os materiais.

A requisitante Adriana Scharlau Muller atua como referência da Secretaria Municipal de Saúde para o acompanhamento da demanda e para a identificação da adequação dos materiais às necessidades da Unidade Básica de Saúde.

7.2 Indicadores de desempenho e níveis de serviço

O acompanhamento da execução considera indicadores objetivos relacionados à entrega integral, à conformidade dos materiais e à regularização de eventuais ocorrências verificadas no recebimento.

Indicador	Forma de aferição	Meta
Entrega integral	Relação entre os itens e quantitativos entregues e os quantitativos contratados.	100% dos itens e quantitativos contratados.
Conformidade técnica	Verificação da aderência dos materiais às especificações, dimensões, condições de uso, integridade e compatibilidade requeridas.	100% dos itens em conformidade no aceite.

Indicador	Forma de aferição	Meta
Integridade e conservação	Verificação de embalagens, acondicionamento, ausência de avarias, deformações, adulterações ou danos.	100% dos itens íntegros e aptos ao uso.
Regularização de não conformidades	Substituição ou correção dos itens recusados dentro do prazo indicado pela Administração.	100% das ocorrências regularizadas no prazo fixado.

O nível de serviço aplicável ao fornecimento consiste na entrega integral do objeto no prazo definido na contratação, com apresentação do documento de entrega e atendimento integral aos critérios de aceite. A entrega parcial, o atraso injustificado, a ausência de documentos necessários à conferência ou a apresentação de materiais em desconformidade caracterizam descumprimento do nível de serviço, sem prejuízo da apuração das circunstâncias do caso concreto.

7.3 Monitoramento e registros da execução

O monitoramento ocorre durante a entrega e o recebimento dos materiais, mediante conferência física e documental realizada pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde. A verificação abrange, conforme aplicável, a descrição dos itens, as quantidades, a integridade, as condições de conservação, a funcionalidade das pinças, a adequação dos cintos aranha e dos coxins ao uso adulto, bem como a originalidade, a validade e a compatibilidade dos cartuchos Padpak adulto Heartsine com o equipamento correspondente.

As ocorrências relacionadas à execução são registradas nos documentos de recebimento, em relatório de fiscalização ou em outro registro administrativo integrante do processo. Os registros identificam, quando houver, a ocorrência constatada, os itens envolvidos, as medidas adotadas, a manifestação do fornecedor contratado e o resultado da regularização.

7.4 Tratamento de não conformidades

Identificada não conformidade, o material correspondente é recusado, total ou parcialmente, conforme a extensão da desconformidade constatada. O fornecedor contratado é comunicado para promover a substituição ou a regularização do item, sem ônus adicional para a Administração, no prazo fixado na comunicação administrativa.

Constituem não conformidades, entre outras compatíveis com o objeto, a divergência de especificação, a insuficiência de quantidade, a entrega de item usado, avariado, adulterado, vencido ou inadequadamente acondicionado, o defeito que comprometa a utilização segura das pinças, a inadequação dos materiais ao uso adulto e a incompatibilidade do cartucho Padpak adulto Heartsine com o equipamento correspondente.

A permanência da não conformidade após a comunicação, a recusa injustificada em substituir o item ou a substituição por material igualmente desconforme ensejam a adoção das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.5 Relatórios e recebimento

O fiscal do contrato registra o resultado da conferência em relatório de fiscalização, atesto, termo de recebimento ou documento equivalente, contendo a identificação dos materiais entregues, os quantitativos conferidos, a situação de conformidade e as eventuais ocorrências verificadas.

O recebimento definitivo ocorre após a comprovação do atendimento integral dos requisitos de qualidade, quantidade, integridade, funcionalidade, compatibilidade e validade aplicáveis, bem como após a solução de todas as pendências eventualmente registradas. O encerramento da execução é formalizado com o aceite integral dos materiais pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde.

7.6 Gatilhos para aplicação de sanções

A apuração de responsabilidade administrativa é iniciada quando constatado descumprimento injustificado das condições de fornecimento, especialmente nas hipóteses de atraso na entrega, entrega parcial sem justificativa aceita pela Administração, recusa ou demora injustificada na substituição de item recusado, reincidência de não conformidades, fornecimento de materiais divergentes das especificações ou apresentação de informação inexata relacionada à execução contratual.

As sanções aplicáveis observam a gravidade da conduta, a extensão do prejuízo, a reincidência, as circunstâncias atenuantes e agravantes e os demais critérios previstos na Lei nº 14.133/2021 e no instrumento de contratação. A aplicação de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar ou demais medidas legalmente cabíveis ocorre mediante processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega e documentos exigidos

A entrega ocorre de forma integral, em parcela única, após a formalização da contratação, em razão da prioridade imediata da demanda. Os materiais são entregues à área competente da Secretaria Municipal de Saúde, em Tio Hugo/RS, nas condições, quantidades e especificações definidas no processo.

O fornecedor contratado apresenta, no ato da entrega, nota fiscal ou documento fiscal equivalente e documento de entrega contendo, no mínimo, a identificação do fornecedor, a descrição dos itens, as quantidades fornecidas e a referência à contratação. Os documentos técnicos, certificados, instruções de uso, informações de validade e demais documentos aplicáveis aos produtos acompanham os materiais quando exigíveis em razão de sua natureza ou da regulamentação incidente.

Os itens são entregues em embalagens adequadas, preservadas e compatíveis com o transporte e a conservação dos materiais, sem avarias, adulterações ou danos que comprometam a integridade, a segurança, a validade ou a utilização pretendida.

8.2 Recebimento provisório

O recebimento provisório é realizado pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde no momento da entrega, mediante conferência física e documental preliminar. A conferência abrange a identificação dos materiais, as quantidades apresentadas, a integridade das embalagens, a apresentação dos documentos exigidos e a correspondência inicial entre os itens entregues e aqueles definidos na contratação.

O recebimento provisório não constitui aceite definitivo nem afasta a verificação posterior da qualidade, funcionalidade, compatibilidade, validade e demais requisitos técnicos aplicáveis ao objeto.

8.3 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo é formalizado após a verificação integral da conformidade dos materiais com as especificações, quantitativos e condições de qualidade estabelecidas no processo. A aferição considera, conforme aplicável, o funcionamento e a segurança das pinças, a adequação dos cintos aranha e dos coxins ao uso adulto, bem como a originalidade, a validade e a compatibilidade dos cartuchos Padpak adulto Heartsine com o equipamento de saúde correspondente.

O aceite definitivo é registrado em atesto, termo de recebimento, relatório de fiscalização ou documento equivalente, emitido pela área competente da Secretaria Municipal de Saúde. A execução do objeto considera-se concluída após o recebimento definitivo de todos os itens e a inexistência de pendências relacionadas à entrega ou à conformidade dos materiais.

8.4 Recusa, substituição e garantia

Os materiais que apresentarem divergência de especificação, insuficiência de quantidade, avaria, defeito, vencimento, adulteração, inadequação ao uso adulto, incompatibilidade com o equipamento correspondente ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização são recusados total ou parcialmente, conforme a extensão da não conformidade identificada.

Os itens recusados são substituídos ou regularizados pelo fornecedor contratado, sem ônus adicional para a Administração, no prazo indicado na comunicação administrativa. A substituição observa integralmente as condições técnicas, de qualidade, validade, integridade e compatibilidade previstas na contratação.

A garantia legal aplicável aos materiais permanece assegurada, sem prejuízo de garantia adicional eventualmente oferecida pelo fabricante ou pelo fornecedor contratado. Durante o período de garantia, defeitos ou vícios constatados nos produtos fornecidos são tratados mediante substituição ou regularização sem custo para a Administração, observadas as condições legais e contratuais aplicáveis.

8.5 Condições de pagamento

O pagamento é realizado após o recebimento definitivo dos materiais, o atesto da nota fiscal ou documento fiscal equivalente pela área competente e a comprovação da regularidade exigível para a contratação, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação e a ordem cronológica de pagamentos aplicável.

O valor pago corresponde exclusivamente aos itens efetivamente entregues, recebidos e aceitos, observados os preços contratados. Não há pagamento por materiais recusados, pendentes de substituição, entregues em quantidade inferior à contratada ou apresentados em desconformidade com as especificações previstas.

O prazo de pagamento observa o instrumento de contratação e a legislação aplicável, contado a partir do atesto da documentação fiscal e da liquidação da despesa, desde que não existam pendências documentais, fiscais ou relacionadas ao recebimento do objeto.

8.6 Retenções legais e glosas

Sobre os pagamentos incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais descontos legalmente aplicáveis, conforme a natureza da operação e a legislação vigente.

São objeto de glosa os valores correspondentes aos materiais não entregues, recusados, entregues em quantidade inferior à contratada ou que permaneçam em desconformidade até a respectiva regularização. A glosa é registrada no processo, com identificação dos itens e valores envolvidos, sem prejuízo das medidas administrativas e sancionatórias cabíveis.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto e o valor estimado da contratação, fixado em R\$ 6.296,00 (seis mil duzentos e noventa e seis reais).

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a dispensa fundada no critério de valor é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a finalidade de obter propostas adicionais de fornecedores interessados. Entre as propostas apresentadas, é selecionada a mais vantajosa para a Administração, desde que atendidos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação aplicáveis ao objeto.

9.2 Critério de seleção da proposta

A proposta selecionada corresponde ao fornecimento integral dos itens definidos no processo, com atendimento às especificações, quantitativos, condições de qualidade, compatibilidade, validade e demais requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência.

O critério de vantajosidade considera o menor preço global para o fornecimento integral do objeto, desde que a proposta apresentada seja compatível com o valor estimado da contratação e assegure o atendimento integral das condições estabelecidas para as pinças, os cintos aranha, os coxins e os cartuchos Padpak adulto Heartsine.

9.3 Razão da escolha do contratado

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação de proposta compatível com as especificações e os quantitativos requeridos, do atendimento aos requisitos de habilitação aplicáveis e da demonstração de vantajosidade para a Administração, considerando o fornecimento integral dos materiais destinados à Unidade Básica de Saúde.

9.4 Justificativa do preço

A justificativa do preço, conforme art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, está fundamentada na estimativa de valor constante do processo e detalhada no anexo de Pesquisa de Preços. O preço da proposta selecionada é analisado quanto à sua compatibilidade com o valor estimado de R\$ 6.296,00 (seis mil duzentos e noventa e seis reais), observadas as especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento previstas para o objeto.

9.5 Requisitos de habilitação

A habilitação restringe-se à qualificação mínima necessária à contratação direta, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, abrangendo habilitação jurídica, qualificação técnica quando indispensável ao objeto e regularidade fiscal, social e trabalhista, quando pertinente.

- habilitação jurídica, mediante documentação apta a comprovar a existência e a representação regular do fornecedor;
- qualificação técnica limitada à comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais, quando necessária à demonstração da capacidade de entregar os itens nas condições técnicas requeridas, especialmente quanto à compatibilidade do cartucho Padpak adulto Heartsine com o equipamento correspondente;
- regularidade fiscal, social e trabalhista exigível para a contratação, conforme a natureza do fornecedor e as disposições legais aplicáveis.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, possibilitando o regular prosseguimento da instrução processual e a formalização da aquisição, observadas as condições estabelecidas no processo.

ADRIANA
SCHARLAU
MULLER:0188406
6038

Assinado de forma digital
por ADRIANA SCHARLAU
MULLER:01884066038
Dados: 2026.10.16
11:00:44 -03'00'

ADRIANA SCHARLAU MULLER

Secretaria de Saúde